



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

WELITON ALEXANDRE PEREIRA

**UM ESTUDO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS DESPESAS PÚBLICAS
ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DO CONGO: 2013 A 2016**

**MONTEIRO
2017**

WELITON ALEXANDRE PEREIRA

**UM ESTUDO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS DESPESAS PÚBLICAS
ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DO CONGO: 2013 A 2016**

Artigo apresentado ao Curso de Ciências Contábeis, Campus Poeta Pinto do Monteiro da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de graduado em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. Wilton Alexandre de Melo

Linha de pesquisa: Contabilidade Pública

**MONTEIRO
2017**

WELITON ALEXANDRE PEREIRA

**UMA ESTUDO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS DESPESAS PÚBLICAS
ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DO CONGO: 2013 A 2016**


Artigo apresentado ao Curso de Ciências Contábeis, Campus Poeta Pinto do Monteiro da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de graduado em Ciências Contábeis

Orientador: Prof. Esp. Wilton Alexandre de Melo

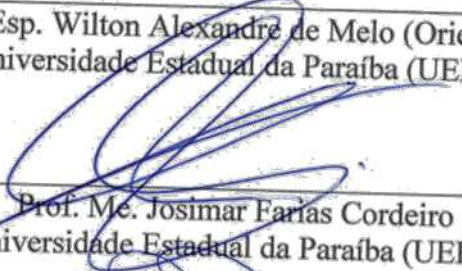
Linha de pesquisa: Contabilidade Pública

Aprovada em: 06/12/2017.

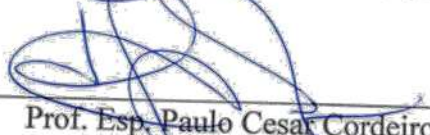
BANCA EXAMINADORA



Prof. Esp. Wilton Alexandre de Melo (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Josimar Farias Cordeiro
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Esp. Paulo Cesar Cordeiro
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

P436e Pereira, Weliton Alexandre.

Um estudo sobre o comportamento das despesas públicas orçamentárias realizadas no município do Congo [manuscrito] : 2013 a 2016 / Weliton Alexandre Pereira. - 2017.
33 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas, 2018.

"Orientação : Prof. Esp. Wilton Alexandre de Melo, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCHE."

1. Orçamento público. 2. Lei de Responsabilidade Fiscal.
3. Despesas públicas orçamentárias .

21. ed. CDD 657.61

Ao meu pai, pela dedicação, companheirismo, amizade e nunca ter me deixado largar os estudos para viver em caminhos que não me levaria a lugar nenhum, obrigado “painha” por tudo e que deus o coloque em um bom lugar, que é onde você deverá sempre estar, ETERNAS SAUDADES.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradecer a deus por sempre está comigo e me guiando pelos trilhos bons da vida.

Agradecer a UEPB por ter me acolhido durante esse período de vida acadêmica.

Agradeço a toda minha família em especial ao meu pai, que sempre não mediu esforço para que eu sempre pudesse estudar, gratidão pelo seu carinho, pelo seu companheirismo, pelo o amigo que o senhor foi durante sua vida na terra, no entanto sempre será e estará no meu coração, sei que Deus está com você em um bom lugar e nesse momento tão importante e especial em minha vida o senhor está olhando e feliz por mim, obrigado meu pai. A minha querida mãe Tôta que também não poderia deixar de agradecer pelo seu cuidado, por sempre desde pequeno até os dias de hoje continuar sempre ficando pegando no meu pé para que eu siga os caminhos certos da vida.

Agradeço demais a minha querida namorada e futura esposa Daniela Sousa, por seu convívio, por sua paciência comigo, passamos por momentos difíceis e ela nunca deixou de estar ao meu lado.

Não poderia deixar de agradecer o empenho, a cobrança e paciência comigo do meu orientador Wilton Alexandre, que aceitou o convite de me orientar no decorrer da elaboração desse trabalho.

Agradeço a todos os meus amigos de convívio na academia, em especial a Luiz Rodrigues, Gilmar Coutinho, Maiana Rodrigues, Angélica Oliveira, Rafael Henrique, Risoleide Barros. Espero que todos vocês tenham sucesso em suas vidas profissionais e pessoais.

A todos o meu eterno agradecimentos.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2 REFERENCIAL TEÓRICO	10
2.1 ORÇAMENTO PÚBLICO	10
2.1.1– Fases de Elaboração do Orçamento Público.....	11
2.2 DESPESAS PÚBLICAS	13
2.3 RECEITAS PÚBLICAS	14
3 METODOLOGIA.....	15
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CONGO.....	18
4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	18
4.1 ORÇAMENTO FIXADO PARA OS EXERCÍCIOS ANALISADOS.....	18
4.2 COMPARATIVO ENTRE A DESPESA FIXADA E A REALIZADA	19
4.3 DESPESAS COM PESSOAL	21
4.4 ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.....	24
5. CONCLUSÃO.....	27
REFERÊNCIAS.....	30

UMA ESTUDO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS DESPESAS PÚBLICAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO DO CONGO: 2013 a 2016

Weliton Alexandre Pereira*

RESUMO

Esse trabalho teve como objetivo realizar uma análise do comportamento das despesas públicas orçamentárias realizadas durante os anos de 2013 a 2016 pelo município do Congo. O estudo levou em consideração um estudo elaborado por Silva (2012) que fez uma análise das despesas públicas correntes no âmbito do governo do estado da Paraíba. Os procedimentos metodológicos utilizados foram: estudo de caso, pesquisa exploratória e descritiva; qualitativa, bibliográfica e documental. Os dados foram coletados em diversos meios, como no RREO, no sítio da STN, secretaria de planejamento e finanças do município, no SAGRES e prestações de contas anuais. Durante a análise foi constatado que os orçamentos para a execução das despesas se comportaram crescentes durante o período analisado, onde tal crescimento se deu para cobrir as despesas de caráter contínuo. Foi verificado ainda que, o município deixou de cumprir a LRF no que tange despesas com pessoal, o executivo estourou os limites durante os anos de 2014 e 2015, enquanto o legislativo não desrespeitou em nenhum ano analisado, já o município ultrapassou em 2014. As despesas públicas também se mantiveram em constante crescimento, onde o tipo de despesa que tinha um maior percentual executado em relação ao montante total foi a despesa corrente responsável pela manutenção do erário público, enquanto as de capital (investimentos) ficaram bem abaixo do montante total dos dispêndios.

Palavras-Chave: Orçamento Público, Despesas Públicas. Lei de Responsabilidade Fiscal.

1. INTRODUÇÃO

Os entes federativos (municípios, estados, distrito federal e união) antes de começarem a realizar a execução de suas despesas devem estar atentos na elaboração de seus orçamentos seguindo uma série de princípios e normas norteadoras para a execução dos mesmos.

Lyrio *et. al.* (2012) diz que o termo orçamento pode ser classificado como sendo um plano abrangente, considerando todas as fases das operações de um dado negócio, com foco em um período futuro definido.

O orçamento público é classificado como sendo uma ferramenta que permite aos governantes traçarem suas ações durante um determinado período de tempo para se chegar a objetivos e metas propostas. No entanto para se elaborar um orçamento deve o gestor ficar atento e respeitar as legislações que versam sobre essa matéria, como a Lei 4.320 de 1964 que

* Aluno de Graduação em Ciências Contábeis na Universidade Estadual da Paraíba – Campus VI.
Email: welitonalexandrevermilion@gmail.com

estabelece normas para a elaboração dos orçamentos públicos, a Constituição Federal de 1988 que a partir do art. nº 165 começa a descrever como será elaborado o orçamento público e por último a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 2000 que estabelece normas de finanças públicas e responsabilidades fiscais.

A elaboração do orçamento público é feita a partir de estágios, partindo da elaboração do Plano Plurianual, que estabelece as metas, programas e ações a serem executadas durante 4 anos, vigorando do 2º ano de uma gestão até o primeiro da gestão subsequente, o art. nº 165 da Constituição Federal versa sobre esse assunto, o § 1º diz que a lei que instituir o Plano Plurianual estabelecerá de forma organizada as diretrizes, objetivos e metas planejadas pela administração pública.

Logo em seguida é elaborado a Lei de Diretrizes orçamentárias, essa fase do orçamento está fundamentada no § 2º do art. 165 da CF/88 e no art. nº 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal onde ela ficará responsável pela orientação da elaboração da Lei Orçamentária Anual. Essa segunda fase da elaboração do orçamento público é responsável pelo filtro das metas e prioridades da Administração Pública para a elaboração da última fase do orçamento público. A última etapa para a construção do orçamento é a elaboração da Lei Orçamentária Anual, o art. 5º da LRF versa que a LOA é elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde será fixada a despesa e a previsão da receita.

Depois de todas essas etapas o gestor pode começar a executar suas despesas e receitas públicas. Andrade (2007, p. 68) diz que as despesas públicas “são todas as saídas de recursos ou até mesmo todo pagamento que venha a ser efetuado de qualquer título, pelos agentes públicos para saldar dispêndios fixados em suas Leis Orçamentárias”.

As despesas públicas ainda são classificadas mediante suas categorias econômicas, onde são respectivamente: despesas correntes e despesas de capital, “a primeira é responsável pela a manutenção do erário e máquina pública, enquanto a segunda é responsável pelos investimentos dos entes federativos, o aumento do patrimônio” (MCASP, 2014, p. 71).

Já com relação a receita Batista (2012, pag. 20) diz que “A receita orçamentária representa valores constantes do orçamento, tais como tributos, rendas, transferências, alienações, amortização de empréstimos concedidos e operações de crédito por prazos superiores a doze meses”. As receitas são entradas de recursos nos cofres públicos que servirão para a quitação das despesas públicas realizadas durante um determinado período de tempo, as receitas ainda são divididas em receitas correntes e de capital, de forma simples de

se entender, as despesas correntes são responsáveis pela quitação das despesas correntes e as receitas de capital são responsáveis pela quitação das despesas de capital.

Mediante o que foi apresentado, para o presente trabalho surgiu a seguinte problemática: **Qual o comportamento das despesas públicas orçadas realizadas durante os anos de 2013 a 2016 pelo município do Congo?**

O objetivo geral para se chegar a conclusão do problema é: analisar o comportamento das despesas públicas orçamentárias realizada durante os anos de 2013 e 2016 pelo município do congo. Os objetivos específicos são: verificar se os gastos estão respeitando os requisitos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal; analisar o comportamento das receitas orçamentárias nos exercícios em questão; realizar um comparativo entre a despesa orçamentária prevista e a realizada entre os anos estudados.

Para os gestores chegarem a executar as despesas públicas devem sempre estar em constante verificação de como estão suas disponibilidades e também estar atentos às demandas da sociedade e das legislações que versam sobre a execução e elaboração das despesas públicas.

A boa utilização dos recursos públicos na execução das despesas traz para a sociedade uma melhor qualidade de vida, uma vez que, os recursos sejam bem empregados, outro ponto positivo pela boa utilização dos recursos públicos é que o gestor acaba não sofrendo penalidades perante aos órgãos fiscalizadores.

Diante do que foi citado, a motivação para realização desse trabalho se deu para verificar o comportamento das despesas públicas realizadas pelo município do Congo, onde com esse trabalho será produzido informações sobre a área e temática proposta, pois até então não foi constatado nenhum estudo relacionado no município.

Outro sim, mesmo o ente público tendo a obrigação perante lei de disponibilizar em seus endereços eletrônicos e físicos demonstrativos da realização de suas despesas, muitas vezes a sociedade não se atenta a isso e se por ventura tiver ocorrido algum ato ilícito, acaba ela passar despercebida e muitas vezes deixam de fiscalizar os recursos públicos.

Para a academia esse trabalho configurasse como sendo importante e relevante, uma vez que, irá aumentar o acervo acerca da temática em questão e também com esse, será possível a realização de estudos futuros, contribuindo assim, a pesquisa e desenvolvimento acadêmico.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ORÇAMENTO PÚBLICO

O orçamento público é uma ferramenta de efetiva utilização por parte dos governantes, seja na esfera municipal, estadual ou federal, responsável pela construção de ações a serem desenvolvidas pelos governos e como também as fontes de financiamento dessas ações.

Para Lyrio *et. al* (2012, p. 93) o orçamento público está ligado “a atividade de planejamento, execução e controle das atividades de determinada organização, o mesmo apresenta uma série de vantagens”. Com essa ferramenta o gestor determinar todas as suas ações voltadas ao serviço público, determinando todas as variáveis que o compõem, possibilitando assim, o controle dos dispêndios e as fontes de financiamentos dos mesmos.

Um bom planejamento na hora da elaboração do orçamento público é de extrema importância, onde com isso o gestor poderá ter em sua gestão melhores resultados e proporcionar para a sociedade melhores serviços prestados com uma melhor eficácia e eficiência, bem como garantir o equilíbrio nas contas públicas, evitando o mau uso dos recursos públicos.

No Brasil, além das leis que versam sobre orçamento público e sua elaboração, ainda se faz necessário seguir uma série de Princípios Orçamentários, que são em linhas gerais regras norteadoras para a construção com racionalidade, transparência e eficiência do orçamento público.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público -MCASP (2014, pag. 37) elenca a relação dos `Princípios Orçamentários e conseqüentemente seus conceitos, como segue a abaixo: 1) **Princípio da Unidade Ou Totalidade** – Determinada a existência de um orçamento público para cada ente federativo (união, estados, distrito federal e municípios), onde nele conterà a previsão da receita e a fixação da despesa; 2) **Princípio da Universalidade** – Determina que na Lei Orçamentária Anual – LOA devem conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações mantidas por cada poder público; 3) **Princípio da Anualidade ou Periodicidade** – Faz uma delimitação do período pelo qual é previsto a receita e fixado a despesa registrado na Lei Orçamentária Anual – LOA, onde esse se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano corrente; 4) **Princípio da Exclusividade** – Fala que na LOA não conterà dispositivos estranho para previsão da receita e fixação da despesa, salvo dessa proibição está a abertura de crédito suplementar e a contratação de operação de crédito; 5) **Princípio do Orçamento Bruto** –

Obriga o registro da receita e da despesa na LOA de forma bruta, sem nenhuma dedução;

6) **Princípio da Legalidade** - De forma resumida estabelece que, o poder público só pode executar suas ações respaldados pelas leis que compõem a construção do orçamento público;

7) **Princípio da Publicidade** – Está previsto no art. 37 da Constituição Federal, e diz que o orçamento deve ser fixado a através de lei, para a partir daí o poder público executa – las;

8) **Princípio da Transparência** – Fala que o poder público deve divulgar a sociedade de forma ampla toda a execução do orçamento, onde englobará receitas e despesas

9) **Princípio da Não – Vinculação da Receita de Impostos** – Versa que no inciso IV do art. 167 da Constituição Federal são vedadas a vinculação de receitas de impostos órgão, fundo ou despesa, onde fica salvo algumas situações prevista pela própria Constituição Federal de 1988.

Diante o supracitado, é possível verificar que existe um leque de informações que serão levados em consideração na hora da elaboração do orçamento público, no entanto, além disso, cabe ainda o gestor público, observar uma sequência estabelecida em leis, para a elaboração do orçamento público. Será discutido o tópico a seguir as fases de elaboração do orçamento.

2.1.1. Fases de Elaboração do Orçamento Público

Para que possam ser elaborados os orçamentos públicos, é necessário levar em consideração as legislações vigentes no país que versa sobre essa temática, dentre as diversas legislações se destaca a Constituição Federal de 1988, A Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 2000 e a lei 4.320 de 1964.

Assim, além de seguir à risca as legislações, deve se atentar a seguir também um planejamento sucinto que parte do Plano Plurianual (PPA), depois A Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO até chegar na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para Andrade (2007, p. 21) o PPA “É a transformação, em lei, dos ideais políticos divulgados durante a campanha eleitoral, salientando os interesses sociais”.

O PPA ainda é citado no inciso 1º do art. nº 165 da Constituição Federal como sendo:

A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Nesse instrumento são planejadas as ações para quatro anos, onde se inicia no segundo ano de uma gestão e vai até o primeiro ano da gestão subsequente. Outro ponto que deve ser ressaltado é que, para elaboração do PPA é necessário realizar audiências públicas com a sociedade, para saber as necessidades de cada localidade e com isso planejar para os quatro anos ações que venham beneficiar toda a população, conforme art. 58, § 2ª da CF/88.

Logo em Seguida é elaborado a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO. Matos *et. al.* (2010) diz que a LDO é responsável por fazer uma ponte entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, ou seja, tem a responsabilidade pela ligação das ações e metas que o governo planejará para os exercícios subsequentes.

O inciso 2º do art. nº 165 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal diz que:

A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

De forma resumida pode-se dizer que, a LDO é um instrumento intermediário onde o gestor filtra as ações que serão executadas no exercício subsequente e ainda essa lei é tomada como base para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Das fases de elaboração do orçamento público por último vem a Lei Orçamentária Anual, nela conterà a previsão das receitas públicas e a fixação das despesas.

O art. nº 5º da lei 101 de 2000 fala que a “lei orçamentária anual é elaborada de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar

Silva (2012, p. 12) diz que nessa lei fica “explicitado a política econômica, financeira e o programa do governo e definidos os mecanismos de flexibilidade que a administração fica autorizada a utilizar, como os créditos adicionais, por exemplos”.

Com a LOA a Administração Pública já está apta a realizar seus dispêndios no ano subsequente a sua aprovação. Com relação aos créditos adicionais eles são citados no art. nº 41 da Lei nº 4.320 de 1964, e são autorizações de despesas não computadas nas leis citadas anteriormente ou insuficientes, eles são classificados em três: Crédito Suplementar – São o reforço de dotações já existentes no orçamento; Crédito Especial – São destinados a despesas que não existe dotação ou ação específica no orçamento elaborado anteriormente; Crédito Extraordinário – São abertos por decretos pelo executivo, e depois dará imediato

conhecimento ao poder legislativo. Os créditos extraordinários normalmente são abertos em situações extraordinários (como o próprio nome já diz), por exemplos, guerras, calamidades públicas, cheias, secas por falta de chuvas, dentre outras.

Como se pode verificar, a elaboração do orçamento público é algo que deve ser bem estudado e planejado. Caso o gestor não cumpra à risca todos os preceitos legais, estará ele com sérias dificuldades em executar suas ações e conseqüentemente, a população será a mais prejudicada.

2.2 DESPESAS PÚBLICAS

A despesa pública é o conjunto de dispêndios que o estado executado para a realização de ações previstas em seus planejamentos, com o objetivo de fornecer a sociedade serviços públicos como educação, saúde, assistência social, segurança, dentre outras.

Bezerra (2006) diz que as despesas públicas são divididas em duas categorias econômicas, sendo: despesas correntes e despesas de capital, a primeira são os dispêndios responsáveis pela manutenção da máquina pública, enquanto o segundo tipo de despesas é caracterizado como dispêndios que aumentam o patrimônio público.

Reforçando esse entendimento o MCASP (2014, p. 71) diz que as “despesas classificadas como correntes são as que não contribuem para formação ou aquisição de um bem de capital, enquanto as despesas de capital contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital”.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) explica que em cada grupo de categorias econômicas existem subgrupos que a compõem: Pessoal e Encargos Sociais que são despesas de salários com os servidores públicos ativos e inativos, e ainda os encargos sociais como contribuições previdenciárias; Juros e Encargos da Dívida são dispêndios com os pagamentos de juros, comissões, encargos com operações de créditos; Outras Despesas Correntes são as despesas com a manutenção do erário público, como por exemplos pagamento de água, luz, telefone, manutenção em prédios públicos, aquisição de medicamentos, fardamento escolar, subvenções, auxílios financeiros a pessoas físicas, dentre outras.

Não diferente das despesas correntes, dentro das despesas de capital existem grupos que a compõem, como pode ser observado: Investimentos são despesas com aquisições de imóveis para edificações públicas, aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes, aquisição de softwares; Inversões Financeiras são gastos com aquisições de

bens já utilizados, como por exemplo, a aquisição de uma garagem para guardar a frota de veículos do município; Amortização da Dívida são despesas oriundas de pagamentos ou refinanciamentos de dívidas públicas internas ou externas.

Além dessa divisão em categorias Econômicas, as despesas públicas podem ser divididas em estágios, Magalhães (2006) fala que os estágios das despesas públicas são: o empenho, a liquidação e o pagamento.

O art. nº 58 da lei 4.320 de 1964 fala que o empenho é o ato emanado por parte do gestor que cria ao estado a obrigação de um pagamento futuro se caso a despesa venha ser executada.

No art. nº 63 dessa mesma lei fala que a liquidação é o direito ao recebimento do pagamento adquirido por terceiros, mediante a comprovação da execução da despesa.

O pagamento e o último estágio da despesa pública que consiste em liquidar uma dívida com terceiros.

Outro fator que deve ser observado sempre quando for executar as despesas orçamentárias são os gastos com pessoal, a Lei 101 de 2000 estabelece limites em relação a esses dispêndios, no seu art. nº 19 ela fala que, os municípios não poderão exceder dentro do exercício financeiro o limite de 60% da receita corrente líquida com despesas com pessoal, sendo 54% para o poder executivo e 6% para o poder legislativo. O não cumprimento desse limite pode acarretar sanções para o município, como a reprovação de contas anuais pelos Tribunais de Contas dos Estados e multas para o gestor, de acordo com a Lei 10.028 de 19 de outubro de 2000.

O cálculo para descobrir os valores que já utilizou com o dispêndio pessoal é feito tomando como base a receita corrente líquida. O gestor tem que ficar atento quanto aos limites impostos pela LRF, o limite máximo é estabelecido quando o executivo alcança 54% dos gastos com pessoal e o legislativo 6%, o limite prudencial é quando o município está em 51,30% do percentual com pessoal e o limite de alerta é quando o ente alcança 48,60%.

2.3 RECEITAS PÚBLICAS

As receitas são as entradas de recursos nos cofres públicos de forma definitiva, responsável pela quitação de dispêndios executado pelos gestores, elas devem ser estimadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), respeitando todos os preceitos dessa lei.

No MCASP (2012, pag. 40) diz que receitas públicas são:

Disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

Assim, com as despesas públicas os entes federativos honram a quitação de suas dívidas perante terceiros ou com a manutenção das ações voltadas a desenvolver políticas públicas que venham cobrir a demanda da sociedade.

Batista (2012, pag. 20) diz que as receitas públicas “são responsáveis pelo aumento de um ativo e redução de um passivo de uma companhia, onde com isso o patrimônio líquido aumenta”. Ela é responsável pelo aumento do ativo de uma companhia a partir do momento em que os dispêndios não crescerem mais do que as receitas.

No art. nº 11 da lei 4.320 de 1964 fala que as receitas são divididas em duas categorias, sendo uma receita corrente e a outra receita de capital. Bem parecido com a contextualização das despesas orçamentárias, a primeira é responsável por manter as despesas correntes, enquanto a segunda é responsável pela manutenção das despesas de capital.

Além disso ainda existe a receita corrente líquida (RCL), onde segundo Silva (2012) é calculada fazendo o somatório de todas as receitas correntes, deduzindo as contribuições destinadas a plano de seguridade dos servidores, compensações financeira e deduções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

A Lei de Responsabilidade Fiscal Fala que com a RCL é possível calcular limites com gastos com pessoal (como já visto no tópico que versa sobre despesas públicas) as reversas de contingências, dentre outras, os gastos com pessoal dentro dos municípios não podem exceder 60% da RCL, sendo 54% para executivo e 6% para o legislativo.

3 METODOLOGIA

Nesse tópico serão discutidos os métodos utilizados durante o trabalho para chegar à conclusão da problemática apresentada anteriormente e conclusão dos objetivos propostos.

O estudo foi desenvolvido tomando como base um trabalho realizado por Silva (2012), que fez uma investigação sobre “A Análise das Despesas Públicas Correntes no Âmbito do Governo do Estado da Paraíba”. Essa pesquisa se diferenciou em alguns pontos, como por exemplo, a amplitude das despesas analisadas, nesse trabalho foram verificadas todas as

despesas orçamentárias do município do Congo do período de 2013 a 2016, enquanto que no estudo do autor citado anteriormente foi verificado apenas as despesas correntes, que correspondem a uma das partes que compõem as despesas orçamentárias.

O autor não levou em consideração em sua problemática o montante total das despesas orçamentárias. Será seguida a metodologia utilizada pelo autor na maioria dos aspectos.

Este trabalho se enquadra como sendo um estudo de caso, onde segundo Severino (2008, p. 121) “é uma pesquisa que se concentra no estudo de um caso particular, considerado representativo de um conjunto de casos análogo, por ser significativamente representativo”, nesse contexto, foi estudado apenas informações entre os períodos de 2013 a 2016 do município do Congo – PB.

Quanto aos fins dessa pesquisa, a mesma se caracterizou como exploratória e descritiva. Para Gil (1999) a pesquisa exploratória “é realizada especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado”, assim, até então não foi constatado que no município em análise exista estudos sobre o tema proposto.

Para Gil (2009, p. 42) a pesquisa descritiva “tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou então, o estabelecimento de relações entre variáveis”. Assim, foi descritiva pois será feito uma observação, registro e estudo dos dados relativo as despesas orçamentárias.

Assim, partindo desse pressuposto, foi qualitativa, pois, as informações que nesse trabalho serão apresentadas já foram produzidos pelo município do Congo, através de seus relatórios disponíveis em meio físico e virtual, não necessitando o autor fazer a construção das mesmas e sim a partir delas produzir novas informações. Gerhardt e Silveira (2009, p. 32) fala que o objetivo da pesquisa qualitativa é “produzir informações aprofundadas e ilustrativas: seja ela pequena ou grande, o que importa é ela seja capaz de produzir novas informações”.

No que tange os procedimentos essa pesquisa foi classificada como bibliográfica e documental. É bibliográfica pelo fato que será utilizado livros, artigos, teses, revistas, dissertações, jornais e periódicos acerca da temática para o desenvolvimento do trabalho, outra fonte que este estudo ser norteará é as legislações vigentes no país que versão sobre a temática proposta, como a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 2000, Lei 4.320 de 1964 a Constituição Federal de 1988, portarias publicadas pela STN e Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Foi como documental, pois, necessitou da utilização de fontes primárias para coletar as informações necessárias para a análise dos dados. Para Severino (2008, p. 122) a pesquisa documental “tem-se como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos

impressos, mas, sobretudo de outros tipos de documentos, tais como, jornais fotos, filmes, gravações, documentos legais”.

A coleta das informações se consolidou a partir de demonstrações contábeis e relatórios administrativos. Os dados serão coletados: No Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, na sede da Secretaria de Planejamento e Finanças do Município do Congo, no sítio da STN, no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, que é um site de transparência mantido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, onde nele a sociedade em geral pode fiscalizar todo o acompanhamento da gestão municipal e estadual, quanto a entrada (receitas) e execução (despesas) dos recursos públicos e também nos relatórios que contém a análise das prestações de contas anuais do município, do período de 2013 a 2016.

Em cada relatório as informações colhidas são:

- No Relatório Resumido da Execução Orçamentária - coletar as informações consoantes o anexo III, sobre a Receita Corrente Líquida;
- No sítio da STN - coletar informações sobre o RREO apenas dos exercícios de 2015 e 2016, pois, os de 2013 e 2014 não estão disponíveis para consulta nesse endereço eletrônico e nem no sítio do município;
- Na sede da Secretaria de Planejamento e Finanças será coletado as informações relativas ao RREO de 2013 e 2014 através de meio físico e os orçamentos previstos nas Leis Orçamentárias Anual dos anos civis de 2013 a 2016;
- No SAGRES as informações que serão utilizadas é o montante do total das despesas orçamentárias executadas e como também o total das receitas orçamentárias arrecadadas, também informações acerca da natureza das despesas: correntes e de capital;
- Nos relatórios das Prestações de Contas Anuais irá ser filtrada as informações no que tange as despesas com pessoal, por se tratar de um tipo de despesa que representa em média mais de 50% do total das despesas de um ente federativo, necessita de certa forma a verificação com esses dispêndios.

Depois dos dados serem coletados os mesmos foram tratados através da planilha eletrônica EXCEL, onde com o auxílio dessa ferramenta será produzido gráficos e tabelas de forma detalhada evidenciando toda a manifestação das informações produzidas a fim de

proporcionar ao autor e como também possíveis leitores futuros um melhor embasamento das informações que irão conduzir a verificação do comportamento das despesas orçamentárias do município do Congo entre o período de 2013 a 2016.

Analisou - se apenas os períodos de 2013 - 2016 pelo motivo do município ter disponibilizado tanto em meios físicos quanto em forma virtual informações sobre apenas esses períodos.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CONGO

O município do Congo é localizado na microrregião do cariri ocidental. Tem população estimada para 2017 em 4.789 pessoas. Em 2015, o salário médio mensal era de 1.4 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 10.3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 199 de 223 e 51 de 223, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 5190 de 5570 e 3283 de 5570, respectivamente.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 50.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 115 de 223 dentre as cidades do estado e na posição 1286 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 4.4 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.6. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 108 de 223. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 75 de 223. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 98.6 em 2010. Isso posicionava o município na posição 33 de 223 dentre as cidades do estado e na posição 1139 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Sua área é de 333,47 km², densidade demográfica é de 14,30 hab/km², altitude 480,00 m. (IBGE, 2017).

4. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1 ORÇAMENTO FIXADO PARA OS EXERCÍCIOS ANALISADOS

De início será apresentada de forma resumido os valores que compõem os orçamentos fixados pelo município de Congo que foram previstos para os exercícios de 2013 a 2016, como segue abaixo:

QUADRO 1 – Despesas Fixadas – 2013 a 2016

ANOS	VALOR EM R\$	CRESCIMENTO EM %
2013	15.549.000,00	0,00%
2014	17.218.500,00	10,74%
2015	18.879.300,00	9,65%
2016	20.773.885,00	10,04%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças 2013 a 2016.

O quadro acima mostra os valores fixados na Lei Orçamentária Anual que vigoraram de 2013 a 2016. O orçamento fixado para o primeiro ano analisado foi de R\$ 15.549.000,00, no último R\$ 17.218.500,00, no terceiro R\$ 18.879.300,00 enquanto no último ano da análise foi fixado em 20.773.885,00.

Durante os períodos os valores orçados vêm em constante crescimento que variam de 9% a 10%. Outra informação que foi verificada é que se for comparar o crescimento de 2016 em relação a 2013, esse é cerca de 33,60% onde se pode dizer que tal crescimento do segundo até o último ano analisado é estabelecido pelo aumento de despesas de caráter contínuo, de acordo com o art. nº 5, parágrafo II e o art. nº 16 da lei 101 de 2000, tais aumentos são relativos a maiores dispêndios com folha de pagamento, despesas com saúde, educação, benefícios que são caracterizadas como dispêndios de continuidade da administração pública e ela não pode deixar de cumprir com esses gastos.

4.2 COMPARATIVO ENTRE A DESPESA FIXADA E A REALIZADA

Esse tópico irá mostrar o confronto entre a despesa fixada e a realizada. As despesas do município de Congo são divididas em três unidades gestoras: Prefeitura Municipal de Congo, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Vereadores. Não será feito o comparativo separando os valores de cada unidade gestora, será apresentado o montante bruto que compõe as despesas orçamentárias do município em questão.

QUADRO 2 – Confronto entre a despesa orçamentária fixada e a realizada

Ano	Prevista	Realizada	Dotação não utilizada	%
-----	----------	-----------	-----------------------	---

2013	15.549.000,00	10.773.725,38	4.775.274,62	69,29%
2014	17.218.500,00	13.033.996,85	4.184.503,15	75,70%
2015	18.879.300,00	13.103.451,71	5.775.848,29	69,41%
2016	20.773.885,00	14.751.265,68	6.022.619,32	71,01%

Fonte: Elaboração Própria a partir dos dados coletados no SAGRES 2013 - 2016.

O quadro elaborada a cima mostra o montante das despesas que efetivamente foram executadas pelo município em relação às fixadas, entre 2013 a 2016. As dotações que não vieram a ser utilizadas totalizam em média 5 milhões de reais. Dentre os anos analisados foi possível verificar que o em 2015 foi o exercício que menos executou o orçamento previsto, executou apenas 69,41%. Já 2016 foi o ano que teve uma maior realização das despesas orçadas, o montante realizado representou certa de 71,01%.

Com essas informações pode-se perceber que os orçamentos elaborados pelo município ficam quase 1/3 sem serem executados. Essas diferenças das dotações não realizadas são reflexos da falta de receitas que venha a cobrir tais dispêndios. Para uma melhor compreensão na tabela a seguir serão apresentadas as receitas orçamentárias arrecadas pelo município durante os períodos em análise, onde com isso será possível saber se elas estão em crescimento durante os períodos analisados para cobrirem os dispêndios.

QUADRO 3 – Receita orçamentária – período de 2013 a 2016.

Anos	Receitas		TOTAL
	Correntes	Capital	
2013	11.504.839,45	1.084.609,65	12.589.449,10
2014	13.041.736,73	1.846.533,38	14.888.270,11
2015	11.773.459,86	1.141.083,30	12.914.543,16
2016	15.285.037,99	1.432.506,91	16.717.544,90

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados no SAGRES 2013 – 2016.

A tabela acima mostra o montante dos valores que o município do Congo recebeu entre os exercícios que vigoraram de 2013 a 2016. O autor preferiu demonstrar as receitas de forma separadas, mostrando os valores das receitas correntes e as de capital, onde cada tipo dessa tem sua finalidade de aplicação, como falado nos tópicos anteriores a essa análise.

Nesse demonstrativo é possível verificar que o ano que mais recebeu receitas de capital, que são responsáveis pelo financiamento das despesas de capital foi o exercício de 2014, o município arrecadou R\$ 1.846.533,38 que representa cerca de 12,40% do total

arrecadado em 2014. Já o ano de 2016 foi responsável pela maior arrecadação das receitas correntes, certa de R\$ 15.285.037,99 ou 91,43% do total arrecadado.

Um dos motivos para tal elevação na arrecadação durante o exercício de 2016 foi às liberações das cotas da repatriação de ativos mantidos no exterior que o governo liberou para os municípios em 2016. Segundo informações da Confederação Nacional dos Municípios - CNM (2016) e demonstrativos com as receitas que o município recebeu do Banco do Brasil (2016), estimasse que o município do Congo recebeu R\$ 921.510,38 oriundos da repatriação dos ativos, sendo R\$ 447.438,58 em novembro e R\$ 474.071,80 em dezembro.

Outra informação verificada quanto às receitas foi que, o exercício de 2015 recebeu uma quantidade de recursos bem inferiores em relação ao exercício de 2014 e 2016, só arrecadou a mais do que o exercício de 2013, 2,58% que de certa forma é um aumento irrelevante, uma vez que, se for verificar os valores das despesas realizadas é bem superior a esse aumento: de 2015 para 2014 o município deixou de arrecadar cerca de 13,26% e em relação a 2016 não arrecadou 22,75% a menos. Uma das causas para uma queda tão expressiva na arrecadação talvez seja a crise financeira e econômica que o país vem sofrendo, onde os municípios pequenos que tem pouquíssimas fontes de receitas é quem sofrem mais.

Fazendo um comparativo entre a despesa realizada de 2015 e a receita arrecadada se tem um déficit de receitas para cobrir os dispêndios que representa R\$ 188.908,55 onde a despesa em 2015 foi na ordem de R\$ 13.103.451,71 enquanto a receita foi de R\$ 12.914.543,16.

4.3 DESPESAS COM PESSOAL

Nesse tópico será discutido e apresentados os dados relacionados as despesas que compõem os gastos com pessoal, essas despesas são classificadas como despesas correntes de acordo com o que foi apresentado no referencial teórico. Será possível verificar se o município cumpriu os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Será apresentado os dados do Poder Executivo e do Legislativo, em seguida o montante dos dois entes que compõem a despesa total do município. O cálculo para se chegar ao percentual das despesas com pessoal é a divisão das “Despesas com Pessoal e Encargos” pela “Receita Corrente Líquida”.

QUADRO 4 – Apuração das despesas com pessoal Poder Executivo – 2013 a 2016

Ano	Despesas com Pessoal e Encargos	Receita Corrente Líquida	%
------------	--	---------------------------------	----------

2013	4.819.630,07	10.073.246,91	47,85%
2014	6.675.121,33	11.470.749,22	58,19%
2015	6.334.009,30	11.580.327,82	54,70%
2016	7.040.309,79	13.432.906,83	52,41%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados no anexo III do RREO e relatórios das PCAS de 2013 - 2016.

O quadro a cima mostra os valores oriundos de despesas com pessoal durante o período analisado. Como discutido na fundamentação teórica, a LRF estabelece que, o Poder Executivo pode ter despesas com pessoal de até 54% da RCL.

Segundo essas informações coletadas e apresentadas, foi possível verificar que durante os anos de 2014 e 2015 o executivo desrespeitou os limites impostos por essa legislação, e em apenas 2013 e 2016 ficou dentro do limite estabelecido. Só em 2014 o executivo gastou com pessoal cerca de R\$ 6.675.121,33 ou 58,19% do total da RCL, o percentual gasto a mais com esse tipo de dispêndio representou 4,19% ou R\$ 480.624,49. Em 2015 o percentual a mais utilizado com pessoal foi de 0,70%.

A falta de controle dos dispêndios realizados, a crise financeira/econômica ou até mesmo a falta de acompanhamento dos relatórios gerados pela contabilidade é uma das hipóteses que pode explicar os anos de 2014 e 2015 o poder executivo ter ultrapassado os limites estabelecidos por lei e ter sofrido possíveis sanções por parte dos órgãos que fazem o controle e fiscalização dos recursos públicos, como o Tribunal de Contas do Estado ou o Ministério Público de Contas seguindo os preceitos do art. nº 5º parágrafo IV da Lei 10.028 de 2000 que versa sobre as infrações e penalidades para o gestor comente a partir do momento em que descumpra os limites estabelecidos por leis. O § 1º do artigo citado anteriormente diz que a multa é de 30% dos vencimentos que o gestor recebeu no ano, se caso ele desrespeitar os limites impostos pela LRF no que tange despesas com pessoal.

Dando continuidade à análise, a tabela a seguir irá mostrar os valores e percentuais que o poder legislativo realizou durante os anos estudados:

QUADRO 5 – Apuração despesas com pessoal Poder Legislativo – 2013 a 2016

Ano	Despesas com Pessoal e Encargos	Receita Corrente Líquida	%
2013	429.610,88	10.073.246,91	4,26%
2014	444.484,48	11.470.749,22	3,87%
2015	499.152,01	11.580.327,82	4,31%
2016	514.050,26	13.432.906,83	3,83%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados no anexo III do RREO e relatórios das PCAS de 2013 - 2016.

O Poder Legislativo durante o exercício financeiro pode realizados dispêndios com pessoal de até 6% da Receita Corrente Líquida. A tabela a cima mostra os valores que a casa legislativa do município do Congo realizou de 2013 a 2016.

A análise começou a partir de 2013, onde foi possível verificar que, o total dos gastos com pessoal foi na ordem de R\$ 429.610,88 ou 4,26% da RCL. Nos anos seguintes esse ente continuou respeitando os limites impostos por Lei, o ano que apresentou um menor índice de aplicação foi em 2016, com 3,83% da RCL ou em R\$ 514.050,26.

Depois de ter sido apresentado os valores que o poder executivo e o legislativo executaram com o dispêndio pessoal e encargos sociais, a seguir será evidenciado o montante que o município analisado realizou com a despesa supracitado.

QUADRO 6 – Apuração despesas com pessoal município do Congo – 2013 a 2016

Ano	Despesas com Pessoal e Encargos	Receita Corrente Líquida	%
2013	5.249.240,95	10.073.246,91	52,11%
2014	7.119.605,81	11.470.749,22	62,07%
2015	6.833.161,31	11.580.327,82	59,01%
2016	7.554.360,05	13.432.906,83	56,24%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados no anexo III do RREO e relatórios das PCAS de 2013 - 2016.

De acordo com o art. nº 19 da LRF o município não pode ultrapassar o limite de 60% do total da receita corrente líquida com despesas relacionadas a pessoal e encargos sociais.

A tabela acima mostra os valores que o município do Congo empregou nessa rubrica, com isso, foi possível verificar que, o município respeitou esse limite em apenas 3 dos 4 anos analisados, em 2014 o valor com esses dispêndios chegou a casa dos 62,07% do total da RCL ou R\$ 7.119.605,81. Em relação ao exercício de 2013, o crescimento foi de cerca de 35,63%. É preocupante esse crescimento tão relevante nesse tipo de despesa, pois, pode comprometer todas as outras ações que o governo tem que executar, em conformidade com seus planejamentos elaborados.

Pode – se, perceber também que, as despesas com pessoal durante o período analisado tiveram uma oscilação durante os anos estudados. O primeiro ano analisado foi o que representou um menor percentual dos dispêndios com pessoal, enquanto 2014 apresentou maior índice.

4.4 ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As informações a seguir buscam mostrar de forma detalhada o comportamento das despesas praticadas pelo município do Congo de 2013 a 2016. Os elementos sobre os dispêndios serão mostrados de forma separada pelas categorias, sendo de início evidenciado as despesas correntes e depois as de capital, e por último será elaborado gráficos comparativos evidenciado o desempenho das despesas orçamentárias.

QUADRO 7 – Despesas Correntes – 2013 a 2016

Despesas Correntes				
Anos	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e E. da Dívida	Outras Desp. Correntes	TOTAL
2013	5.249.240,95	-	4.024.511,47	9.273.752,42
2014	7.119.605,81	-	4.028.013,77	11.147.619,58
2015	6.833.161,31	-	4.368.522,05	11.201.683,36
2016	7.554.360,05	-	5.214.024,67	12.768.384,72

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados no SAGRES 2013 – 2016.

O quadro acima mostra o comportamento das despesas orçamentárias segundo a categoria econômica “Despesas Correntes”. O campo “Juros e Encargos da Dívida” durante os anos analisados se mantiveram sem ter nenhuma movimentação, isso mostra que o município durante o período analisado não realizou nenhuma operação de crédito junto a credores internos ou externos.

A subcategoria que se manteve sempre maior do que as demais foi “Pessoal e Encargos Sociais”, essa categoria é composta pelos dispêndios de folha de pagamento e contribuições previdenciárias, o ano de 2013 nela foi classificada R\$ 5.249.240,95 e ano que teve um maior valor foi o de 2016, com R\$ 7.554.360,05.

Outra subcategoria que compõem as despesas correntes é a “Outras Despesas Correntes”, ela se manteve com dispêndios em evolução durante os quatro anos analisados. Onde no primeiro foi de R\$ 4.024.511,47 e no último R\$ 5.214.024,67.

A evolução da rubrica “Pessoal e Encargos Sociais” se manteve como sendo a principal despesa dessa categoria, em 2014 ela atingiu o maior percentual, cerca de 63,87% das despesas correntes foram para essa finalidade, enquanto que em 2013 representou o menor percentual 56,60%, ainda com relação a essa subcategoria de despesa é possível observar que

o município analisado executa praticamente mais de 50% de suas despesas com pessoal e encargos, tornando-se assim, oneroso para honrar outras despesas.

A subcategoria “Outras Despesas Correntes” se manteve oscilando durante os anos analisados, essa categoria é responsável pelo resto da manutenção do erário público, tirando as despesas com folha de pagamento e encargos sociais que é classificado em outra subcategoria. O primeiro ano da análise representou 43,40%, no segundo teve uma queda de aproximadamente 7,27% em relação ao primeiro ano, em 2015 esse dispêndio foi para 39% e no último ano subiu mais um pouco, para 40,84%. A subcategoria “Juros e Encargos da Dívida” se manteve 0% em todos os anos analisados.

A seguir será exposto uma tabela com as despesas de capital, que são responsáveis pelo aumento do patrimônio público.

QUADRO 8 – Despesas de Capital – 2013 a 2016

Despesas de Capital					
Anos	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	TOTAL	%
2013	1.479.854,91	-	20.118,05	1.499.972,96	0,00%
2014	1.860.377,27	-	26.000,00	1.886.377,27	25,76%
2015	1.873.768,35	-	28.000,00	1.901.768,35	0,82%
2016	1.982.980,96	-	-	1.982.980,96	4,27%

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados no SAGRES 2013 – 2016.

A tabela acima mostra a evolução das despesas de capital que são responsáveis pelo aumento do ativo das entidades do setor público. O ano que teve um maior aumento de aplicação de recursos em relação ao anterior foi o de 2014, onde o aumento em relação a 2013 foi de 25,76%

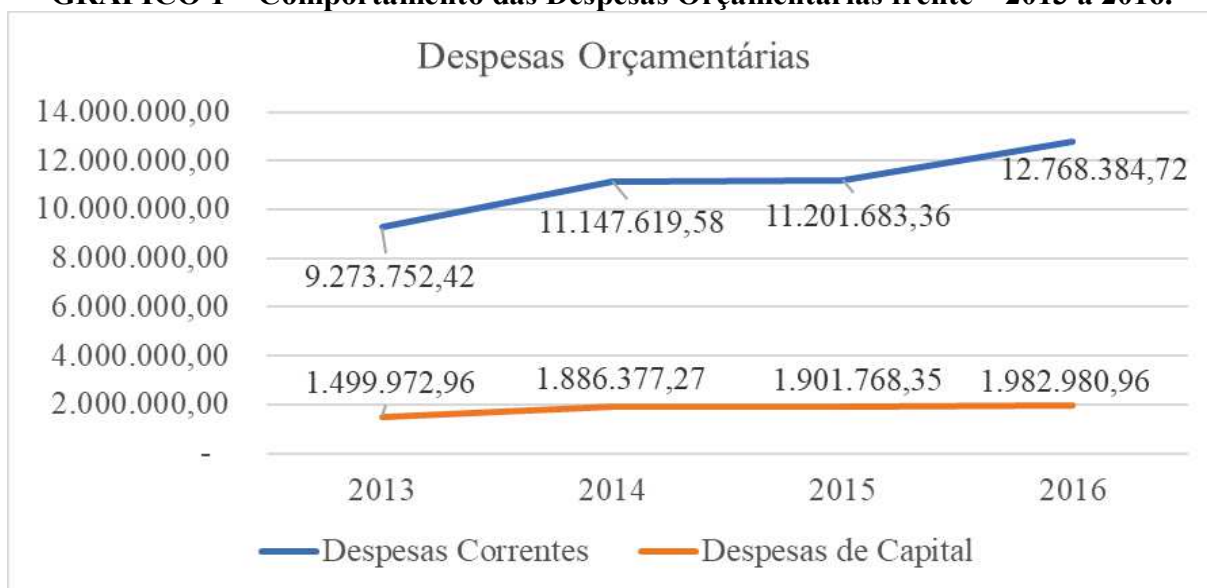
Durante os quatro anos estudados esse tipo de despesa se manteve em constante crescimento. Os investimentos foram responsáveis por quase 100% da totalidade dos dispêndios relacionados a despesas de capital, de 2013 a 2016 ocorreu um aumento de aproximadamente 34% das aplicações de recursos em investimentos. Esse tipo de despesa mostra o quanto o gestor está investindo em ativos para seu município.

A subcategoria “inversões Financeiras” não apresentou nenhum valor aplicado nela, essa rubrica é responsável pela compra de ativos já em uso, como por exemplo uma garagem.

A outra subcategoria “Amortização da Dívida” apresentou valores de 2013 a 2015 onde ficou variando em média durante esses três anos de aproximadamente R\$ 26.000,00 durante os três anos.

Para encerrar a análise dos resultados, no gráfico a seguir será evidenciado o comportamento do montante geral das despesas orçamentárias praticadas pelo município do Congo, vigorando de 2013 a 2016. Será mostrado separando as categorias econômicas:

GRÁFICO 1 – Comportamento das Despesas Orçamentárias frente – 2013 a 2016.



Fonte: Elaboração própria a partir dos dados coletados no SAGRES 2013 – 2016.

O gráfico acima mostra de forma resumida e clara o comportamento das despesas públicas orçamentárias do município do Congo, de 2013 a 2016. As despesas estão divididas em categorias: correntes e de capital, sua finalidade de aplicação dentro de um município fica a cargo do gestor se atentar e planejar de como executar elas.

Durante a construção da análise foi possível verificar que tanto as despesas correntes como as de capital e comportaram evoluindo durante os anos analisados.

Os crescimentos de ambas as categorias foram parecidos, em 2014 o crescimento das despesas correntes em relação a 2013 foi de 20,21%, crescimento das de capital foi de 25,76%. De 2015 os crescimentos dos dispêndios correntes foram de 0,48% e relação a 2014 e capital foi de 0,82%. De 2016 para 2015 o crescimento da primeira foi de 13,99% e da segunda 4,27%.

Com essas informações foi possível verificar que, as despesas do município vieram crescendo de forma paralela, apenas no ano de 2016 o crescimento das despesas correntes foram bem a cima dos crescimentos das despesas de capital.

5. CONCLUSÃO

O objetivo desse trabalho foi mostrar de forma clara o comportamento das despesas públicas praticadas pelo município do congo, durante o período de 2013 a 2016.

Na apresentação dos Resultados foram traçados caminho para se chegar à conclusão do objetivo proposto. Se iniciou verificando a evidenciação dos orçamentos fixados para os exercícios analisados, onde foi possível verificar que, ocorreu uma evolução dos valores orçados do primeiro a o último ano analisado, pelo motivo da continuidade das despesas obrigatórias de caráter contínuo.

Dando continuidade na análise, o quadro 2 evidenciou o comparativo entre a despesa fixada através da Lei Orçamentária Anual o que efetivamente executado pelo município em questão.

Em seguida foi mostrando as receitas que o município arrecadou depois os valores executados com despesas com pessoal, em seguida a composição das despesas orçamentárias, onde primeiro foi apresentado às despesas corrente e por último as de capital. No final da análise foi mostrando de forma clara e resumida o comportamento das despesas públicas do município do congo, que era o objetivo chave desse trabalho.

Os objetivos específicos foram alcançados, onde o primeiro era verificar se os gastos estão respeitando os requisitos impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o quadro 4 mostra os valores e percentuais que o poder executivo gastos com os dispêndios folha de pagamento, com essas informações foi possível verificar que o poder Executivo desrespeitos os limites impostos pela LRF no que tange gastos com pessoal durante os exercícios de 2014 (58,19%) e 2015 (54,70), onde o teto para o mesmo é de 54%. No quadro 5 evidenciou os gastos com pessoal do Poder Legislativo, onde com as informações coletadas foi constatado que em nenhum dos anos analisados o legislativo não descumpriu tal limite imposto que é de 6% da RCL. Já no 6 foi apresentado de forma consolidada os dispêndios com folha de pagamento pelo município do Congo, ficou averiguado que, no ano de 2014 o município descumpriu a LRF, onde gastou 62,07% da RCL com pessoal, estourando assim, o teto de 60%.

O segundo objetivo específico era analisar o comportamento das receitas orçamentárias nos exercícios em questão, essas informações foram apresentadas na quadro 3, constatou-se que as receitas durante os anos analisados vinham em crescimento de um ano para o outro, porém em 2015 a queda na arrecadação foi de aproximadamente 2 milhões de

reais em relação a 2014, onde tanto as receitas de correntes como as de capital sofreram quedas em relação ao exercício de 2014.

O terceiro objetivo específico era realizar um comparativo entre a despesa orçamentária prevista e a realizada entre os anos estudados, essas informações sobre esses objetivos estão no quadro 2. O ano que apresentou uma menor realização da despesa em relação a fixada foi 2013, durante esse exercício o município executou apenas 69,29% da despesa fixada, mesmo tendo as receitas daquele período terem sido cerca de R\$ 1.815.723,72 maior que os dispêndios realizados.

Esse estudo apresentou as despesas do município em caráter de continuidade, onde fica possível averiguar como está se comportando uma gestão e se a mesma foi capaz de reduzir alguns tipos de dispêndios para executar outras que se tenha uma maior relevância, eficácia e efetividade para a população.

Nesse estudo ficou claro que o município em análise não se atentou a reduzir os gastos com folha de pagamento para de certa forma respeitar os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e como também proporcionar a população uma maior quantidade de serviços e itens que a mesma venha precisar, como medicamentos, transporte, segurança, educação para os mais carentes, dentre outros. Segundo a Tabela 4 o poder executivo deixou de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, onde estourou o limite dos 54% de despesas com pessoal em 2014 e 2015.

Com esse estudo foi possível expor de forma clara que o crescimento das despesas durante os anos analisados se deu pelo fato do gestor aumentar a oferta de serviços à sociedade, no entanto, ele tem que ficar atento quanto a execução descontrolada dos dispêndios para não sofrer possíveis sanções.

Portanto, com essa pesquisa foi constatado também, a verificação de quais tipos de despesas o gestor está empregado as maiores quantidades de recursos. No último gráfico apresentado foi constatado que, durante os anos analisados boa parte dos recursos foram empregados em despesas relacionadas à manutenção da máquina pública (que são as despesas classificadas como despesas correntes), deve o gestor de futuras gestões, com relatórios elaborados pela contabilidade e como também fornecidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba se atentarem as falhas de possíveis de mau utilização dos recursos públicos e começar a investir em despesas classificadas na subcategoria investimento, investimentos como construção de escolas, novos hospitais, ampliação da oferta de vagas nas creches, renovação das frotas de veículos, dentre outras ações que venham se caracterizar como investimentos, pois, com essas ações quem ganha mais é o consumidor final: a população.

Durante a elaboração desse trabalho surgiu a ideia da execução de novos estudos na área, como por exemplo, verificar se o município está cumprindo o que diz a lei, no que tange as aplicações mínimas em saúde e educação; estudos comparativos entre as despesas fixadas e realizadas pelos entes públicos; aplicar esse mesmo estudo em outras cidades, onde com isso é possível descobrir novos resultados com a temática proposta; a evolução dos gastos públicos frente as despesas de capital também seria outro tema a ser estudo, pois, possibilita uma outra forma de averiguação da utilização dos recursos públicos.

UN ESTUDIO SOBRE EL COMPORTAMIENTO DE LOS GASTOS PÚBLICOS PRESUPUESTARIOS REALIZADOS EN EL MUNICIPIO DEL CONGO ENTRE LOS AÑOS DE 2013 A 2016

RESUMEN

Este trabajo tuvo como objetivo realizar un análisis del comportamiento del gastos públicos presupuestario realizado durante los años 2013 a 2016 por el municipio del Congo. El estudio tuvo en cuenta un estudio elaborado por Silva (2012) que hizo un análisis de los gastos públicos corrientes en el ámbito del gobierno del estado de Paraíba. Los procedimientos metodológicos utilizados fueron: estudio de caso, investigación exploratoria y descriptiva; cualitativa, bibliográfica y documental. Los datos fueron recolectados en diversos medios, como en el RREO, en el sitio de la STN, secretaría de planificación y finanzas del municipio, en el SAGRES y prestaciones de cuentas anuales. Durante el análisis se constató que los presupuestos para la ejecución de los gastos se comportaron crecientes durante el período analizado, donde tal crecimiento se dio para cubrir los gastos de carácter continuo. Fue comprobado que el municipio dejó de cumplir la LRF en lo que dice respecto a los expendios con los funcionarios, lo ejecutivo reventó los límites durante los años de 2014 e 2015, mientras el legislativo respecto los años analizados, pero el municipio ha superado en 2014. Los gastos públicos también se mantuvieron en constante crecimiento, donde el tipo de gastos que tenía un mayor porcentual ejecutado en relación al total fue el gasto corriente responsable por la manutención del erario público, mientras las del capital (inversión) quedaron muy abajo del total de los expendios.

Palabras clave: Presupuesto Público, Gastos Públicos. Ley de Responsabilidad Fiscal.

REFERÊNCIAS:

_____. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

_____. Lei nº 10.028 de 19 de outubro de 2000. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10028.htm. Acesso em 18 de novembro de 2017.

_____. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro Para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, Estados, Município e Distrito Federal.

ANDRADE, Nilton de Aquino. **A Contabilidade Pública na Gestão Municipal**. 3ª ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2007.

ARAUJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes. **Contabilidade Pública: da teoria a prática**. São Paulo: Saraiva, 2004.

Banco do Brasil. Disponível em: < <https://www42.bb.com.br>>. Acesso em 04 de novembro de 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988.

Como fazer a citação de artigos científicos. Disponível em: < <http://www.estudoadministracao.com.br/ler/16-11-2014-como-fazer-citacoes-internet/>> Acesso em 28 de outubro de 2017.

Confederação Nacional dos Municípios – CNM. Disponível em: <http://www.cnm.org.br/municipios/registros/100125/100125062>. Acesso em 03 de novembro de 2017.

BATISTA, Douglas Soares. **Um estudo sobre o comportamento das despesas com pessoal da prefeitura municipal de Serra Branca/PB nos exercícios de 2004 e 2008**. Graduação em Ciências Contábeis – Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas, 2012.

GERHARDT, Tatiana Engel e SILVEIRA, Denise Tolfo.. **Métodos de Pesquisas**. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1999. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE. Disponível em:< <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/congo/panorama>>. Acesso em 16 de novembro de 2017.

LYRIO, Mauricio Vasconcellos Leão, DELLAGNELO, Eloísa Helena Livramento, LUNKES, Rogério João. **O PERFIL METODOLÓGICO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA EM ORÇAMENTO PÚBLICO: UMA ANÁLISE DO CENÁRIO BRASILEIRO NA PRIMEIRA DÉCADA DO SÉCULO XXI**. Revista de Gestão,

Finanças e Contabilidade, ISSN 2238-5320, UNEB, Salvador, v. 3, n. 1, p. 90-106 jan/abr., 2013. Disponível em: <http://www.revistas.uneb.br/index.php/financ/article/view/175/202>. Acesso em 09 de novembro de 2017.

MAGALHÃES, Elizete Aparecida de, OLIVEIRA, Terezinha Bezerra Albino, WAKIM, Vasconcelos Reis. **Análise da Evolução da Despesa orçamentária em uma Instituição de Ensino Superior: O Caso da universidade Federal de Viços – UFV**. XIII Congresso Brasileiro de Custos. Belo Horizonte, 2006. Disponível em: <<https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/viewFile/1749/1749>>. Acesso em 20 de setembro de 2017.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MASP. 6º ed. Brasília, 2014. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/CPU_MCASP+6%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o_Republ2/fa1ee713-2fd3-4f51-8182-a542ce123773>. Acesso em 28 de outubro de 2017.

MATOS, Daniel Santos de, CARVALHO, Hamilton Andrade de, MORAES, Luciana da Silva. **A Contabilidade Pública no Brasil: Uma abordagem histórica da evolução do orçamento público**. Disponível em:<https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo_cientifico_daniel.pdf>. Acesso em 13 de novembro de 2017.

Noções de Contabilidade Pública. Disponível em: <http://ead.ifap.edu.br/netsys/public/livros/Livros%20Curso%20Servi%C3%A7os%20P%C3%ABlicos/M%3%B3dulo%20III/No%C3%A7%C3%B5es%20de%20Contabilidade%20P%C3%ABlica/Livro_No%C3%A7%C3%B5es%20de%20Contabilidade%20P%C3%ABlica.pdf>. Acesso em 10 de novembro de 2017.

RODRIGUES, Gilmar. **Análise da evolução dos gastos públicos municipais em Santa Catarina na década de 90: um perfil das preferências alocativas nas funções de governo**. programa de pós-graduação em sociologia política. Universidade Federal de Santa Catarina, 2002.

SANTOS, Aristeu Jorge dos. **Orçamento Público e os Municípios**. 2001. Disponível em<<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/19441/000305177.pdf?sequence=1>>. Acesso em 30 de outubro de 2017.

Secretaria do Tesouro Nacional. Disponível em: < <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>>. Acesso em 31 de outubro de 2017.

Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>. Acesso em 04 de novembro de 2017.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23ª ed. rev. E atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Lucivania Jacinto da, e DAMASCENA, Luzivalda Guedes. **Estudo Analítico das Despesas Públicas Correntes no Município de João Pessoa: Normatividade e Análise por Indicadores**. João Pessoa. 2012. Disponível em:

http://biblioteca.virtual.ufpb.br/files/estudo_analatico_das_despesas_publicas_correntes_no_municapio_de_joao_pessoa_normativa_e_analise_por_indicadores_1343837359. Acesso em 30 de outubro de 2017.

SILVA, Lucivania Jacinto da. **Análise das Despesas Públicas Correntes no Âmbito do Governo do Estado da Paraíba**. Especialização em gestão da Organização Pública/UEPB. João Pessoa, 2012. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/13013/2/PDF%20-%20Lucivania%20Jacinto%20da%20Silva.pdf>>. Acesso em 30 de outubro de 2017.